

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.06.2021, através de videoconferência.

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês junho do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da
4 Conselheira **Andreia Cristina Leal Figueiredo**, com a participação dos Conselheiros a
5 seguir relacionados: Professores **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão
6 Universitária), **Thierry Correa Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa), **Thais de**
7 **Bhanthumchinda Portela** (ARQ), **André Luiz Martins Lemos** (COM), **Lenira Peral**
8 **Rengel** (DAN), **Mônica Lima de Jesus** (IPS), **Edleide de Brito** (IME), **Yeimi**
9 **Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Anamélia Lins e Silva Franco** (IHAC), **Inês Karin**
10 **Linke Ferreira** (EBA), **Wilson Mouzer Figueiró** (IGEO), **Thierry Jacques Lemaire**
11 **(FIS)**, **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Renata Biegelmeyer da Silva**
12 **Rambo** (FAR), **Thaís Seltzer Goldstein** (EDC), **Regina Terse Trindade Ramos**
13 **(FMB)**, **Bruna Bomfim Lessa dos Santos** (ICI), **Rogéria Comastri Almeida** (NUT),
14 **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Mauricio de Souza Pedrosa** (TEA),
15 **Fernando Antônio de Melo Pereira** (ADM), **Nuno Jorge Rodrigues Teles Sampaio**
16 **(ECO)**, **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI),
17 **Laerson Morais Silva** (FCC), **Rosângela Janja Costa Araújo** (FFCH), **José Esler de**
18 **Freitas Junior** (EMVZ) e **Bruno da Cunha Diniz** (ENG); e o representante dos
19 servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**. Havendo quórum, a
20 **Presidente** declarou aberta a sessão, referindo que a iniciaria, como de praxe, com os
21 informes. Nessa perspectiva, a **Presidente** anunciou que iria substituir o calendário de
22 reuniões enviado no início do semestre, considerando que neste ela somente havia
23 colocado um recesso apenas no período do São João, enquanto, de acordo com o
24 Calendário Acadêmico da Universidade, as atividades acadêmicas serão interrompidas
25 no mês julho, quando muitos professores estarão em período de férias, retornando as
26 referidas atividades acadêmicas no mês agosto, acrescentando que, inclusive, o CAE,
27 conforme informação de D. Terezinha, já havia decidido assim proceder. Desse modo, a
28 Conselheira Presidente informou que irá encaminhar aos Conselheiros um novo
29 calendário de reuniões do CAPEX. Em seguida, a Conselheira **Fabiana Dultra** fez uso
30 da palavra, informando que fora realizado, nos dias 31 de maio a 2 de junho, o
31 Seminário de Integração das ACCS na UFBA, que, na verdade, disse ela, concretizou
32 uma necessidade, um desejo antigo de todos os Coordenadores das ACCS e, então, eles
33 se organizaram num fórum próprio, independente da Pró-Reitoria de Extensão, mas que
34 esta considerou bastante salutar e, no final do Seminário, eles lhe encaminharam,
35 antontem, uma Carta, que eles fizeram no final do evento, e pediram que ela a lesse
36 aqui no CAPEX. Então, nesse sentido, a Conselheira Pró-Reitora de Extensão pediu
37 autorização à Presidente para ler a referida Carta e, posteriormente, disponibilizá-la a
38 todos os Conselheiros através da SOC. Procedida e concluída a leitura da pluricitada
39 Carta, a Conselheira Fabiana referiu-se a outro informe, sobre o envolvimento de

40 estudantes de outras instituições com a UFBA, anunciando que fora assinado um Termo
41 de Cooperação entre todas as universidades do Estado da Bahia, visando a mobilidade
42 de estudantes de graduação e pós-graduação para moverem-se no setor de ensino, ou
43 seja, a mobilidade estabelecida é para cumprimento de disciplinas. Desse modo, o
44 estudante de uma Universidade pode, agora, cursar disciplinas em uma outra
45 Universidade, sendo esta a importância do novo Termo de Cooperação. Ademais, a
46 Conselheira Fabiana informou que a participação de estudantes de outras universidades
47 em atividades extensionistas, também, está assegurada, não por esse Termo, mas já
48 estava estabelecida antes, através de outro Termo de Cooperação, assinado pelas
49 mesmas universidades estaduais, para intercâmbio de projetos e cooperação no campo
50 da extensão, que foi assinado desde 2017. Finalizando esse seu pronunciamento, a
51 Conselheira Fabiana disse que qualquer coisa que os professores queiram realizar ou
52 praticar com outra Universidade do nosso Estado, já está facilitado pelo escopo do
53 Termo de Cooperação assinado, bastando acrescentar um projeto específico para isso.
54 Ato contínuo, a Conselheira **Presidente** parabenizou a Conselheira Fabiana pelos
55 relevantes trabalhos que a PROEXT vem desenvolvendo nesses últimos anos sob a sua
56 gestão, bem como disse querer agradecer, publicamente, na qualidade de representante
57 da Faculdade de Odontologia, à PROEXT e, particularmente, à Conselheira Fabiana
58 pelo seu empenho no encaminhamento dos Cursos de Especialização da Faculdade ao
59 Comitê COVID 19 seguindo todos os protocolos para que pudessem retornar, vez que
60 os processos dos cursos estavam parados há mais de um ano e meio, com prejuízo não
61 só para os alunos, mas, principalmente, para os pacientes que estavam sem atendimento
62 durante todo esse tempo. Então, a Conselheira Andreia agradeceu, mais uma vez, o
63 grande apoio da Conselheira Fabiana na intermediação, que resultou na liberação dos
64 cursos para retornarem. Em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro **Maurício**
65 **Pedrosa**, informando que, infelizmente, a sua participação no CAPEX foi muito rápida,
66 haja vista ter assumido a representação no final deste semestre, embora tenha sido muito
67 boa e instrutiva, mas a Professora Deolinda é quem vai representar a Escola de Teatro
68 neste Conselho a partir de julho, um compromisso que tínhamos assumido e que ele não
69 podia voltar atrás. Não obstante, o Conselheiro Maurício noticiou que ele e alguns
70 colegas criaram, na referida Escola, uma Central de Extensão, a qual ele irá coordenar,
71 objetivando tentar organizar todas as ações de extensão da sua Unidade Universitária.
72 Em seguida, a Conselheira **Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata
73 da reunião realizada em 10.05.2021, distribuída, previamente, aos Conselheiros, a qual
74 foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia, Item 01 – Revisão da minuta de**
75 **Resolução relativa às Normas Complementares para Cursos de Especialização.**
76 Inicialmente, a Conselheira **Presidente** informou que a Conselheira Glória Figueiredo
77 havia lhe encaminhado, no último sábado, um e-mail, que, ela supunha, os demais
78 Conselheiros devam ter recebido também, com algumas sugestões sobre temas
79 específicos e muito sensíveis, e comunicando que a referida Conselheira Glória não
80 participaria desta reunião por estar em gozo de férias. Desse modo, em respeito ao um
81 ano e meio de discussão acerca desta Resolução, bem como a todos que contribuíram
82 nas diversas reuniões deste Conselho, a Conselheira Presidente disse que gostaria de
83 ouvir o plenário do Conselho com relação às sugestões da Conselheira Glória

84 registradas no supracitado e-mail, a partir do seu questionamento acerca do
85 “Preâmbulo”, propondo que, além das Leis, Decretos e Resoluções nele já citados, fosse
86 incluída a Resolução relativa à relação da UFBA com as Fundações de Apoio. No
87 atinente a essa específica proposta da Conselheira Glória, a Conselheira **Fabiana**
88 lembrou que a Resolução *sub judice*, conforme já decidido por aquele Conselho, não
89 iria abordar aspectos financeiros e a Resolução referida pela Conselheira Glória trata de
90 matéria da competência do Conselho Universitário, a qual, inclusive, foi discutida e
91 aprovada neste ano pelo citado CONSUNI. No entanto, a Conselheira **Presidente**
92 arguiu que a discussão acerca da permanência ou não do “Preâmbulo” e a sua
93 formatação seria algo que o CAPEX deveria decidir naquele momento. Nesse sentido, a
94 Conselheira **Yeimi Lopez** rememorou que na reunião anterior já tinha sido votada e
95 aprovada a manutenção do referido “Preâmbulo”, com o acréscimo, ao final desta
96 Resolução, de um artigo que contemplasse a menção sobre a Política de Ações
97 Afirmativas. Em seguida, a Conselheira **Fabiana**, referiu que, na verdade, ela havia
98 recebido uma mensagem da Conselheira Glória na última quinta-feira, dizendo que ela
99 tinha contribuições a acrescentar e ela lhe respondera que em respeito a todo o processo
100 de discussão ocorrido ao longo de mais de um ano, bem como que todos as versões
101 atualizadas da minuta haviam sido distribuídas aos Conselheiros, com antecedência,
102 para as reuniões a fim de que todos pudessem se posicionar no momento devido e já que
103 ela não tinha podido apresentar suas contribuições anteriormente, solicitou, então, que
104 ela lhe encaminhasse, rapidamente, dada a sua condição de Relatora, as sugestões, a
105 fim de que ela pudesse tentar integrá-las ao conjunto do texto atualizado da minuta da
106 Resolução a ser revisada naquela reunião, acreditando que ela estaria participando
107 daquela sessão. Entretanto, as contribuições da Conselheira Glória não haviam chegado
108 em tempo hábil, mas encaminhadas naquele dia, inclusive com uma mensagem
109 informando que não estaria presente àquela videoconferência. Finalizando os seus
110 esclarecimentos iniciais, a Conselheira Fabiana disse imaginar que a maioria dos
111 Conselheiros não havia podido ler a proposta da pluricitada Conselheira Glória, mas que
112 ela havia lido e viu que se tratava de duas questões que, na verdade, não seria cabível
113 apresentá-las naquele momento, mas no decorrer da passagem pelos artigos da minuta e,
114 quando chegasse naqueles propostos para alteração pela Conselheira Glória o plenário
115 decidirá se são pertinentes. Prosseguindo, a Conselheira **Fabiana** referiu que,
116 considerando que a permanência do “Preâmbulo” já fora aprovada na reunião anterior,
117 conforme lembrara a Conselheira Yeimi, mencionou que alguém sugerira não citar no
118 referido Preâmbulo os números e datas das legislações ali registradas, apenas os seus
119 assuntos, de modo que se alguma daquelas normas, sobre os respectivos temas, fossem
120 substituídas posteriormente, ao longo dos anos, estas não estariam invalidadas, contudo
121 essa proposta não foi considerada. Ademais, a Conselheira Fabiana reiterou a
122 inadequação de acolher a proposição da Conselheira Glória para inclusão no Preâmbulo,
123 pelas justificativas já anteriormente explicitadas, a Resolução sobre a relação da UFBA
124 com as Fundações, mas sugeriu que fossem incluídas as propostas dela quanto às ações
125 afirmativas e reserva de cotas. Em seguida, a Conselheira **Presidente Andreia**
126 **Figueiredo** deu início à leitura do **Art. 1º** da minuta da Resolução, ao qual foi inserida
127 a expressão “reconhecidos pelo MEC”, por proposta apresentada pela Conselheira

128 **Mônica de Jesus**, embora de autoria da Professora Cristiana, do Serviço Social, sobre a
129 qual a Conselheira Fabiana informou que esta fora autora da primeira proposta de
130 alteração da Resolução relativa às Normas sobre Cursos de Especialização, uma pessoa
131 muito competente, minuciosa, detalhista, cuja proposição deve ser acatada. Desse
132 modo, o **Art. 1º** foi aprovado com a seguinte redação: “Os cursos de pós-graduação **lato**
133 **sensu** denominados Especialização constituem ações de Extensão que promovem a
134 articulação da Universidade com outros setores da sociedade e tendo por finalidade
135 desenvolver e aprofundar a formação de diplomados em cursos de graduação
136 reconhecidos pelo MEC, em sintonia com o PDI, em especial com a Missão, Visão e
137 Valores ali declarados e os PDUs das Unidades Universitárias ofertantes”.
138 Sequencialmente, a Conselheira **Presidente** procedeu à leitura dos artigos 2º e 3º da
139 minuta, os quais não foram alterados; quanto ao **Art. 4º**, o seu **caput** foi mantido sem
140 alteração, apenas o seu § 1º foi transformado em **Parágrafo único**, com a seguinte
141 redação: “Um curso de Especialização, quando vinculado a um Programa/Curso de Pós-
142 Graduação **stricto sensu**, pode constituir módulos ou segmentos articulados desses
143 Programas/Cursos.”; mantida a redação do **Art. 5º** registrada na minuta em tela; no
144 **caput** do **Art. 6º**, bem como nos seus **Parágrafos 1º, 2º**, foi inserida, apenas, nas suas
145 redações, a frase “ou outra modalidade devidamente regulamentada”; o § 3º desse
146 mesmo artigo manteve-se inalterada a redação da minuta anterior, enquanto o § 4º
147 sofreu uma pequena alteração, resultando na seguinte redação: “O processo de seleção e
148 subsequente matrícula dos selecionados são condicionados à autorização prévia de
149 funcionamento do curso ou nova turma pela PROEXT, quando se tratar de curso
150 gratuito ou sem convênio e pelo CAPEX quando se tratar de curso com convênio”; os
151 artigos **8º, 9º e 10** mantiveram-se inalterados; no **Art. 11**, foi incluído um § 1º com a
152 seguinte redação: “A porcentagem de membros docentes do quadro permanente da
153 UFBA poderá chegar a 55%, conforme aprovação em Congregação devidamente
154 justificada”, sendo transformados os anteriores artigos 1º e 2º, que passaram a
155 parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo; do **Art. 12 ao Art. 25**, não houve modificações; no
156 **Art. 26**, houve a inserção de dois parágrafos, nos seguintes termos: “ § 1º Os outros
157 trabalhos de conclusão de curso estabelecidos nos PPCs na forma de produtos coletivos
158 deverão prever avaliação individualizada” e § 2º O processo de avaliação final dos
159 trabalhos de conclusão deve ocorrer durante a vigência do curso”; no **Art. 27**,
160 mantiveram-se inalteradas as redações do seu **caput**, do seu § 1º, sendo que um inciso
161 equivocado foi transformado em § 2º, com a seguinte redação: “ Os formulários devem
162 ser anexados ao Relatório Técnico-Acadêmico ou por processo SIPAC, após realização
163 dos registros das notas pelo NAREP **Lato Sensu**” e renumerados os dois parágrafos já
164 existentes para § 3º e § 4º com as mesmas redações; os artigos **28, 29, 30 e 31** não
165 sofreram alterações; o **Art. 32** teve o seu texto modificado para: “Todos os
166 procedimentos relativos a processos seletivos de docentes devem ser orientados pela
167 Política de Ações Afirmativas vigente, seguindo os parâmetros estabelecidos para
168 cursos **stricto sensu**”, tendo a Conselheira **Fabiana** comentado, sobre esse artigo,
169 acerca da sua intenção de, mais adiante, colocar como item de pauta uma discussão
170 sobre uma política de ações afirmativas para a extensão; os artigos **33 e 34**
171 permaneceram com as redações originais da minuta sob revisão. Finalizada a

172 reapreciação da minuta em tela, a Conselheira **Presidente submeteu-a à votação,**
173 **sendo aprovada por quase a totalidade dos votos, com apenas 1 abstenção.** Ato
174 contínuo, a Conselheira Presidente agradeceu a todos os Conselheiros as importantes
175 contribuições numa discussão respeitosa e substancial e, especialmente, mais uma vez
176 agradeceu à Professora Fabiana, ao Professor André e ao Professor João Glicério pelas
177 suas excelentes colaborações, questionamentos, esclarecimentos e experiências
178 institucionais imprimidas ao debate, que nos ajudou bastante. **Item 02 da pauta:**
179 **Indicação de pontos de pauta para as reuniões do CAPEX em 2021.2.** Nessa
180 perspectiva, inicialmente, fez uso da palavra a Conselheira **Fabiana Dultra**, ressaltando
181 duas ações: a primeira, disse referir-se à experiência que adquirimos nesse período de
182 semestre remoto, resultando numa discussão muito importante que está acontecendo
183 entre Pró-Reitores de Extensão a respeito das limitações, dos parâmetros, das
184 compreensões do que seja extensão remota; e a outra discussão que poderíamos fazer
185 seria sobre Ações Afirmativas na Extensão, incluindo **lato sensu**; prosseguindo, a
186 Conselheira Fabiana informou que o tema Curricularização da Extensão já está em
187 debate amplo e muito profundo na UFBA há, pelo menos, um ano, que já foi criada,
188 inclusive, uma comissão específica, paritária, com dois Coordenadores da PROEXT e
189 dois da PROGRAD para tocar essas discussões, essa Comissão já compôs uma agenda,
190 inclusive, já fizeram debates públicos em dois Congressos da UFBA e com as áreas
191 1,2,3,4 e que a PROGRAD já está preparando uma Minuta que vai apresentar para
192 discussão nos Conselhos já em agosto, mas quando a PROGRAD apresentá-la, ela
193 propõe que peçamos que a citada Minuta seja trazida ao CAPEX para ser discutida. Em
194 seguida, o Conselheiro **Thierry Lobão** referiu que a sua maior preocupação no
195 momento é o que ocorrerá no retorno da pandemia no que diz respeito ao
196 funcionamento dos laboratórios de pesquisa e, nesse sentido pediu aos Conselheiros que
197 os ajudem em suas Unidades Universitárias, porque a Pró-Reitoria está desenvolvendo
198 um questionário que está sendo enviado aos Diretores, mas que devem também seguir
199 para as pós- graduações e grupos de pesquisas, a fim de que tenham um cenário do que
200 irão encarar no sentido de manutenção e outros problemas numa situação muito difícil
201 de orçamento. O Conselheiro Thierry disse, ainda, que estão em contato com algumas
202 agências no sentido de abrir linhas de financiamento para esse retorno, mas que as
203 negociações ainda se desenvolvem com muita dificuldade, que o Marco da Ciência e
204 Tecnologia acabou de ser aprovado e foi publicado no Diário do Estado e, então, estão
205 discutindo com todos esses agentes pois precisarão de linha de crédito para a reabertura
206 dos vários laboratórios; por fim, o Conselheiro Thierry pediu a ajuda de todos para
207 responderem os questionários que estão sendo encaminhados, em breve, para todas as
208 Unidades Universitárias. Na sequência, o Conselheiro **Thiago Rodrigues** expressou, o
209 seguinte comentário: “Como melhorar os processos entre as Unidades e a SUPAC no
210 formato de uma cartilha sem que a gente invada a autonomia das Unidades, que é uma
211 questão sempre grave, mas, ao mesmo tempo, a gente possa orientar as Unidades que eu
212 acho que, também, é o papel deste Conselho”. Ato contínuo, a Conselheira **Fabiana**
213 sugeriu ao Conselheiro Thiago que formulasse melhor essa proposta dele, porque ela
214 não conseguira entender, tendo o referido Conselheiro representante dos servidores
215 técnico-administrativos dito que iria encaminhar um e-mail diretamente à Professora

216 Fabiana antes de colocar em discussão. Em seguida, a Conselheira **Presidente** anunciou
217 o comunicado da Conselheira Thaís Goldstein sobre o encerramento do seu mandato
218 como representante da Faculdade de Educação e sua substituição pela Professora Sandra
219 Carneiro, agradecendo-lhe pela sua participação e contribuições. Finalizando, a
220 Conselheira **Presidente** agradeceu, também, a todos os demais Conselheiros pela
221 participação, lembrou que retornariam em agosto após o período do recesso, desejou a
222 todos um bom descanso e declarou encerrada a reunião, sobre a qual, eu, Terezinha
223 Maria Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser
224 aprovada posteriormente, com menção à sua aprovação, e assinada através do SIPAC,
225 estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.
226 Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual de 08.11.2021.



Emitido em 08/11/2021

ATA Nº 9809/2021 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 09:11)

ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matricula: 2200041

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 17:18)

ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOM/FACOM (12.01.60.04)
Matricula: 1218133

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:38)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PRESIDENTE - TITULAR
DOS/FOUFBA (12.01.27.02)
Matricula: 2205161

(Assinado eletronicamente em 15/11/2021 12:54)

BRUNA BOMFIM LESSA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDI/ICI (12.01.31.02)
Matricula: 2942140

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:27)

BRUNO DA CUNHA DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEM/EPOLI (12.01.23.07)
Matricula: 1053038

(Assinado eletronicamente em 14/11/2021 10:14)

EDLEIDE DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DE/IME (12.01.17.04)
Matricula: 2380919

(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 11:26)

FABIANA DULTRA BRITTO
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: 7285145

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 18:03)

FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA
LHAMAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matricula: 1000153

(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 16:35)

INES KARIN LINKE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHAP/EBA (12.01.24.08)
Matricula: 1425360

(Assinado eletronicamente em 29/11/2021 10:23)

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matricula: 2474514

(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 07:36)

JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)
Matricula: 2044599

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 18:10)

LAERSON MORAIS SILVA LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCC/FCC (12.01.61.06)
Matricula: 2057579

(Assinado eletronicamente em 19/11/2021 15:08)

LENIRA PERAL RENGEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: 1674636

(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 10:30)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBI/ICS (12.01.20.05)
Matricula: 287168

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:52)

(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 20:38)

MAURICIO DE SOUZA PEDROSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTE/ETE (12.01.34.01)
Matricula: 2367299

MONICA LIMA DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matricula: 2313663

(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 14:32)
NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEC/FCE (12.01.25.11)
Matricula: 1012912

(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 17:01)
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPED/FAMEB (12.01.21.11)
Matricula: 1681726

(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 10:02)
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMED/FFAR (12.01.29.06)
Matricula: 1281669

(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 12:02)
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matricula: 2373965

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 17:29)
ROGERIA COMASTRI DE CASTRO ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCA/ENUT (12.01.30.05)
Matricula: 281042

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 19:46)
ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGF/FFCH (12.01.56.29)
Matricula: 2584575

(Assinado eletronicamente em 09/11/2021 16:37)
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matricula: 1100392

(Assinado eletronicamente em 22/11/2021 15:09)
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SOC/UFBA (12.01.07)
Matricula: 281489

(Assinado eletronicamente em 22/11/2021 19:33)
THAIS DE BHANTHUMCHINDA PORTELA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FARQ (12.01.57.16)
Matricula: 3554536

(Assinado eletronicamente em 10/11/2021 17:24)
THAIS SELTZER GOLDSTEIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-I/FACED (12.01.66.04)
Matricula: 1102723

(Assinado eletronicamente em 07/12/2021 10:54)
THIAGO DE JESUS RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matricula: 1667696

(Assinado eletronicamente em 12/11/2021 17:02)
THIERRY CORREA PETIT LOBAO
COORDENADOR - TITULAR
DM/IME (12.01.17.03)
Matricula: 1419919

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 17:46)
THIERRY JACQUES LEMAIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)
Matricula: 1753364

(Assinado eletronicamente em 11/11/2021 16:07)
WILSON MOUZER FIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)
Matricula: 287743

(Assinado eletronicamente em 08/11/2021 16:49)
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matricula: 1156259

